



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 119/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

“Concede Licença Saúde à Servidora ELAINE SALETE JUNG e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Saúde, a Servidora **ELAINE SALETE JUNG**, conforme atestado médico de 11/06/2014, até a emissão do Laudo Pericial do INSS com a Cessação do benefício, a mesma é ocupante do Cargo de **Agente Educativo**, nível 11 do Grupo 1 - SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a partir do dia 11 de junho de 2014, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2014

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 119/14</u>
DATA: <u>24/06/14</u>
EDIÇÃO N.º <u>1512</u>
<u>Luiz T. Berra</u> Assinatura